



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 531/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pelo Departamento de Educação, dispondo as crianças da educação infantil

No dia 15 de janeiro de 2024 compareceram de um lado MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e venceu item (ou itens):

RESUMO						
Item Cota LC14 7	14499 Código	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA CNPJ: 13.697.291/0001-60 R ROBERTO KOCH, 593 ***** - LINDOIA, CURITIBA - PR, CEP: 81010-220 Telefone: (41) 3015-9480 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
25 Não	006.002.333	PEÇAS PARA FORMAR CENÁRIOS Conjunto com no mínimo 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Marca: Topartsref	UN	60	42,50	2.550,00
29 Não	006.002.245	BRINQUEDO ANIMAL DE PUXAR COM FORMA PARA ENCAIXE Brinquedo animal de puxar com forma plástico resistente, colorido, medindo aprox. 32,5x21,3x9,2 cm, acondicionado	UN	9	29,70	267,30



		em sacola plástica, com formas geométricas coloridas para encaixe. Com certificação INMETRO Marca: Tateti-702702				
31 Não	006.002. 246	BRINQUEDO ANIMAL SONORO COM CORDA PARA PUXAR Brinquedo animal Confeccionado em plush colorido, sendo a base e 1 animal suspenso com uma cordinha para puxar e tocar música suave de ninar. Com certificação INMETRO Marca: KitStar-FM4423fm4423	UN	5	89,90	449,50
53 Não	006.002. 234	BOLA DE VINIL 40CM Diâmetro de 40 cm - plástico resistente inflável - várias cores. Com certificação INMETRO Marca: Jolemarsref	UN	81	5,75	465,75
55 Não	006.002. 252	BOLINHAS COLORIDAS Bolinhas coloridas plástico resistente tipo para piscina, colorido, contém 100 unidades em cores variadas. Acondicionadas em saco plástico. Com certificação INMETRO Marca: mariplastsref	PCT	5	41,90	209,50
63 Não	006.002. 308	CALEIDOSCÓPIO Caleidoscópio 3 tipos - aparelho óptico formado por um pequeno tubo de cartão ou de metal, com pequenos fragmentos de vidro colorido, que, através do reflexo da luz exterior em pequenos espelhos inclinados, apresentam, a cada movimento, combinações variadas e agradáveis de efeito visual, medindo 14x3x2 cm. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0, 100 Grs. Medidas da embalagem: Volume - 24x14x6 / 6000 = 0.336 Grs. Com certificação INMETRO Marca: n/cn/c	UN	23	31,73	729,79
83 Não	006.002. 233	CHOCALHOS VARIADOS 15CM X 4CM X 22CM CHOCALHOS VARIADOS COM GUIZOS SONORO CONFECCIONADO EM PLÁSTICOS COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 4CM X 22CM. CERTIFICADO INMETRO. Marca: PicaPau-800800	UN	9	10,90	98,10
91 Não	006.002. 239	BRINQUEDO CONJ. CUBOS PARA EMPILHAR Brinquedo Conj. cubos para empilhar.	UN	9	109,90	989,10



		Contém 12 cubinhos em vinil, material emborrachado, colorido, med. 10 x 10 cm, acondicionados em sacolinha plástica. Com certificação INMETRO Marca: PaiseFilhos-1082110821				
95 Não	006.002. 291	BRINQUEDO FOGÃO COM FORNO 4 BOCAS Fogão com 4 bocas e forno, confeccionado em plástico resistente colorido, medindo 31,5 x 20,5 x 48,5cm, com som e prateleiras, com 16 acessórios. Com certificação INMETRO Marca: Magictoys-80048004	UN	27	126,90	3.426,30
97 Não	006.002. 310	JOGO CARA-CARA INFANTIL 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marca pontos. Com certificação INMETRO Marca: Estrela-caraacaracaraacara	UN	23	78,90	1.814,70
111 Não	006.002. 304	KIT FUTEBOL INFANTIL Kit de futebol infantil - Confeccionado em plástico resistente, contém 02 traves, redes, bola, bomba para encher e manual. Acondicionados em caixa de papelão. Com certificação INMETRO Marca: Wellmix-WB7871WB7871	UN	27	90,00	2.430,00
131 Não	006.002. 296	POSTO DE GASOLINA C/CARRINHO BRINQUEDO Confeccionado em plástico resistente, colorido, vem com bombas de combustível, estacionamento, elevador para carros, rampa, lava - rápido e 2 carrinhos. Com certificação INMETRO Marca: Nig-320320	UN	99	47,00	4.653,00
137 Não	006.002. 282	TEATRO EM FELTRO, MEDINDO 1,80 X 80 CM Teatro em feltro, medindo 1,80 x 80 cm, com cortina de tecido e alças para pendurar. Recomendado para crianças de todas as idades, para contar histórias com fantoches e dedoches. Material: Tecido Com certificação INMETRO Marca: Espetaculartesref	UN	44	210,99	9.283,56
139 Não	006.002. 251	TELEFONE INTERATIVO TECLAS COM SOM Plástico resistente, colorido, medindo aprox. 12 cm x 19 cm x 17 cm, com teclas	UN	20	40,99	819,80



		e campanha que emite som. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificação INMETRO Marca: Importadosref				
143 Não	006.002. 281	BRINQUEDO TRENZINHO P/PUXAR E ENCAIXAR Trenzinho de madeira resistente, colorido, com três vagões, medindo aprox. 50 cm x 11 cm, contém peças geométricas de madeira colorida que se encaixa nos vagões. Com certificação INMETRO Marca: Parcinhas-C.14c.14	UN	17	39,00	663,00
26 Sim	006.002. 333	PEÇAS PARA FORMAR CENÁRIOS Conjunto com no mínimo 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Marca: Topartsref	UN	20	42,50	850,00
30 Sim	006.002. 245	BRINQUEDO ANIMAL DE PUXAR COM FORMA PARA ENCAIXE Brinquedo animal de puxar com forma plástico resistente, colorido, medindo aprox. 32,5x21,3x9,2 cm, acondicionado em sacola plástica, com formas geométricas coloridas para encaixe. Com certificação INMETRO Marca: Tateti-702702	UN	3	29,70	89,10
32 Sim	006.002. 246	BRINQUEDO ANIMAL SONORO COM CORDA PARA PUXAR Brinquedo animal Confeccionado em plush colorido, sendo a base e 1 animal suspenso com uma cordinha para puxar e tocar música suave de ninar. Com certificação INMETRO Marca: KitStar-FM4423fm4423	UN	1	89,90	89,90
38 Sim	006.002. 266	BANHEIRA DE BANHO P/ BONECA BEBÊ Banheira para banho confeccionada em plástico resistente, medindo 50 x 25 x 23,5 cm, com som de água corrente. Com certificação IMETRO Marca: TILIN-402402	UN	40	69,90	2.796,00
54	006.002.	BOLA DE VINIL 40CM	UN	27	5,75	155,25



Sim	234	Diâmetro de 40 cm - plástico resistente inflável - várias cores. Com certificação INMETRO Marca: Jolemarsref				
56 Sim	006.002. 252	BOLINHAS COLORIDAS Bolinhas coloridas plástico resistente tipo para piscina, colorido, contém 100 unidades em cores variadas. Acondicionadas em saco plástico. Com certificação INMETRO Marca: mariplastsref	PCT	1	41,90	41,90
64 Sim	006.002. 308	CALEIDOSCÓPIO Caleidoscópio 3 tipos - aparelho óptico formado por um pequeno tubo de cartão ou de metal, com pequenos fragmentos de vidro colorido, que, através do reflexo da luz exterior em pequenos espelhos inclinados, apresentam, a cada movimento, combinações variadas e agradáveis de efeito visual, medindo 14x3x2 cm. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0, 100 Grs. Medidas da embalagem: Volume - 24x14x6 / 6000 = 0.336 Grs. Com certificação INMETRO Marca: n/cn/c	UN	7	31,73	222,11
70 Sim	006.002. 297	CAMINHÃO TIPO CEGONHA BRINQUEDO Confeccionado em plástico resistente colorido, medindo aprox. 45 x 15 x 24 cm, contém 01 caminhão cegonha e 04 carrinhos coloridos. Acondicionados em caixa de papelão. Com certificação INMETRO Marca: roma-14701470	UN	51	36,90	1.881,90
84 Sim	006.002. 233	CHOCALHOS VARIADOS 15CM X 4CM X 22CM CHOCALHOS VARIADOS COM GUIZOS SONORO CONFECCIONADO EM PLÁSTICOS COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 4CM X 22CM. CERTIFICADO INMETRO. Marca: PicaPau-800800	UN	3	10,90	32,70
92 Sim	006.002. 239	BRINQUEDO CONJ. CUBOS PARA EMPILHAR Brinquedo Conj. cubos para empilhar. Contém 12 cubinhos em vinil, material emborrachado, colorido, med. 10 x 10 cm, acondicionados em sacolinha plástica. Com certificação INMETRO	UN	3	109,90	329,70



96 Sim	006.002. 291	Marca: PaiseFilhos-1082110821 BRINQUEDO FOGÃO COM FORNO 4 BOCAS Fogão com 4 bocas e forno, confeccionado em plástico resistente colorido, medindo 31,5 x 20,5 x 48,5cm, com som e prateleiras, com 16 acessórios. Com certificação INMETRO	UN	9	126,90	1.142,10
98 Sim	006.002. 310	Marca: Magictoys-80048004 JOGO CARA-CARA INFANTIL 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marca pontos. Com certificação INMETRO	UN	7	78,90	552,30
102 Sim	006.002. 285	Marca: Estrela-caraacaracaraacara KIT DE ANIMAIS FAZENDA BRINQ/INFANTIL Kit de animais fazendinha - Contém 06 animais da fazenda confeccionados em plástico resistente colorido, acondicionados em saco plástico. Com certificação INMETRO	UN	20	14,90	298,00
106 Sim	006.002. 240	Marca: Jrtoys-JR0099jr0099 KIT ESPUMADO, CILINDRO, PIRAMIDES, CUBOS 8 PCS Kit de espuma para movimento: cilindro, pirâmides, cubo, paralelepípedo... Mínimo de 08 peças - Espuma, de encaixe, revestido em Barom, cores variadas, contém 08 peças. Com certificação INMETRO	UN	2	580,00	1.160,00
108 Sim	006.002. 284	Marca: CentralPedagógicasref KIT DE FERRAMENTAS BRINQ/INFANTIL Kit ferramentas - Confeccionado em plástico resistente colorido, contém 06 ferramentas, sendo que o movimento do serrote simula o som da ferramenta de verdade, 02 parafusos e 02 porcas, acondicionados em saco plástico. Com certificação IMETRO	UN	20	23,99	479,80
112 Sim	006.002. 304	Marca: Tateti-460460 KIT FUTEBOL INFANTIL Kit de futebol infantil - Confeccionado em plástico resistente, contém 02 traves, redes, bola, bomba para encher e manual. Acondicionados em caixa de papelão. Com certificação INMETRO	UN	9	90,00	810,00
		Marca: Wellmix-WB7871WB7871				



132 Sim	006.002. 296	POSTO DE GASOLINA C/CARRINHO BRINQUEDO Confeccionado em plástico resistente, colorido, vem com bombas de combustível, estacionamento, elevador para carros, rampa, lava - rápido e 2 carrinhos. Com certificação INMETRO Marca: Nig-320320	UN	33	47,00	1.551,00
144 Sim	006.002. 281	BRINQUEDO TRENZINHO P/PUXAR E ENCAIXAR Trenzinho de madeira resistente, colorido, com três vagões, medindo aprox. 50 cm x 11 cm, contém peças geométricas de madeira colorida que se encaixa nos vagões. Com certificação INMETRO Marca: Parcinhas-C.14c.14	UN	5	39,00	195,00
		Total do Proponente				41.526,16

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº. 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 3520/2022 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 27/02/2024

Prazo de Execução: Até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Pedido de Compra, de formas parceladas conforme necessidade da municipalidade.

Pagamento: Até 30 (trinta) dias.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. Vincula esta ata de registro de preço, independente de transcrição:
 - 2.1.1. Termo de Referência;
 - 2.1.2. O Edital de Licitação;
 - 2.1.3. A Proposta do Contratado;
 - 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:**
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;



- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;
- e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

4. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor da A.R.P., obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 3520/2022, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo, quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo, quanto aos percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

5. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei nº 14.133/21 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o percentual inicialmente ofertado;



d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o Art. 84, da Lei 14.133/2021.

6.1.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

a) O percentual de cada um dos objetos desta ATA será aquele constante do Quadro "Resumo";

b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos;

c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

e) O pagamento será efetuado após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, pela unidade requisitante, sem qualquer correção monetária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

e.1) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. DO REAJUSTE

a) Os preços inicialmente são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contados da data do início da vigência da Ata de Registro de Preço;

b) Após o interregno de um ano, e independente de pedido do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência de anuidade;

c) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será obrigatoriamente definitivo;

d) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº14.133/2021, conforme o caso:

9.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao



- funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.3.** Serão aplicadas separadamente ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 9.3.1.** Advertência (art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021);
 - 9.3.2.** Impedimento de Licitar e contratar: quando praticados as condutas descritas nos itens **b), c) e d)** (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
 - 9.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nos itens **e), f), g) e h)**, bem como nos itens **b), c) e d)**, que justifiquem a imposição de penalidades mais grave. (art.156, §5º da Lei 14.133/2021).
 - 9.3.4. MULTA:**
 - 9.3.4.1.** Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação;
 - a)** O cálculo do valor da multa terá como base o valor total de todos os pedidos efetuados até a data do fato ocorrido;
 - 9.3.4.2.** Atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do instrumento por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021;
 - 9.3.4.3.** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do instrumento, no caso de inexecução total do objeto;
 - 9.3.5.** A aplicação de multa previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei n.º 14.133/2021);
 - 9.3.6.** Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei n.º 14.133/ 2021);
 - 9.3.7.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 157, da Lei n.º 14.133/2021);
 - 9.3.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafo do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021;
 - 9.3.9.** As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;
- 9.4.** O prazo para pagamento das multas será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada;
 - 9.5.** A critério da Administração, e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução;
 - 9.6.** Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 157, da Lei 14.133/2021;

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1.** As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e



dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A existência de percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.2. O instrumento observará, no que couber, o disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.3. Nos caso de desequilíbrio econômico financeiro, será observado o disposto da Lei 14.133/2021.
- 11.4. Os percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro "Resumo".
- 11.5. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais;
- 11.6. Aplica-se ao presente instrumento as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista;
- 11.7. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados;
- 11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS
PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ nº 13.697.291/0001-60

Testemunhas:

_____ RG _____ CPF _____

_____ RG _____ CPF _____